

MINISTÉRIO DA SAÚDE DIVULGOU NORMAS DE VACINAÇÃO PARA OS GRUPOS DE RISCO

28 de abril de 2021 - 8:35 AM



O Ministério da Saúde publicou uma nota técnica com as diretrizes da vacinação da Covid-19 para o grupo das comorbidades, o próximo a ser contemplado pelo Plano Nacional de Imunizações. No Rio Grande do Sul, há mais de um milhão de pessoas que se encaixam no perfil. De acordo com o divulgado pelas autoridades nacionais, serão duas fases, divisão que ocorre pela baixa oferta e ritmo lento de imunizantes. A primeira delas contempla pessoas maiores de 18 anos com síndrome de Down e doenças renais que fazem tratamento por diálise; gestantes e puérperas que passaram há menos de 45 dias pelo parto e têm alguma comorbidade; pessoas com 55 a 59 anos com comorbidades; pessoas com deficiência permanente cadastradas no programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC), de 55 a 59 anos.

A segunda etapa abrange demais pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente cadastradas no BPC e gestantes e puérperas independentemente de condições pré-existentes e divididas por idade, assim como ocorre no grupo dos idosos. Após completar a faixa das pessoas de 55 a 59 anos, inicia-se a aplicação nas pessoas com 50 a 54 anos,

depois 45 a 49 anos e assim por diante, até os 18 anos.